



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Referente: PLL nº 45/2020

Autoria do projeto: Vereadora Lucimar Ponciano.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a Copa Jacarezão de Judô.

Folha

11 m

Câmara Municipal
de Jacareí

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 88, inciso III, *c/c* o *caput* do art. 45 do Regimento Interno desta Casa, observado o parecer jurídico lançado às fls. 04/10 dos autos, determino ao Setor competente o **ARQUIVAMENTO** da propositura acima referida.

Para a produção dos efeitos regimentais, comunique-se o teor deste à vereança, inclusive assinalando prazo para a apresentação de recurso.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de outubro de 2020.

Abner Rodrigues de Moraes Rosa
(Abner de Madureira)
Presidente